

**Processo Nº 8404 / 2026 - [Tramitando]**

Código Verificador: 43H45MEM

Requerente: CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**Detalhes:** Requerimento nº 46/2026**Autor(a):** Vereador Breno**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL**Subassunto:** REQUERIMENTO DE VEREADOR**Previsão:** 20/03/2026**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Req 46.pdf	RAFAEL CRISTIANO DE TOLEDO	05/03/2026
03.06- RESPOSTA DE REQUERIMENTOS.pdf	IGIANE DE JESUS GOMES MORAES	09/03/2026
Processo_25.474.772-6_1.pdf	IGIANE DE JESUS GOMES MORAES	09/03/2026
Processo_25.474.828-5_1.pdf	IGIANE DE JESUS GOMES MORAES	09/03/2026

Histórico**Setor:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**Abertura:** 05/03/2026 14:20**Entrada:** 05/03/2026 14:20:30**Usuário:** RAFAEL CRISTIANO DE TOLEDO**Recebido por:** RAFAEL CRISTIANO DE TOLEDO**Observação:** Requerimento nº 46/2026 Autor(a): Vereador Breno**Setor:** Setor de Protocolo e Expediente**Setor Origem:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**Setor Destino:** Setor de Protocolo e Expediente**Saída:** 05/03/2026 14:20**Entrada:** 09/03/2026 09:30**Movimentado por:** RAFAEL CRISTIANO DE TOLEDO**Recebido por:** IGIANE DE JESUS GOMES MORAES**Observação:** Requerimento nº 46/2026 Autor(a): Vereador Breno**Setor:** Gabinete do Prefeito**Setor Origem:** Setor de Protocolo e Expediente**Setor Destino:** Gabinete do Prefeito**Saída:** 09/03/2026 09:38**Entrada:** 09/03/2026 09:57**Movimentado por:** IGIANE DE JESUS GOMES MORAES**Recebido por:** GILSON DE JESUS ESTEVES**Observação:** Ofício 067/2026 encaminhado à Câmara Municipal através do processo 8657/2026. Segue Requerimento da Câmara Municipal para análise e providências necessárias quanto ao solicitado.**Setor:** Setor de Protocolo e Expediente**Setor Origem:** Gabinete do Prefeito**Setor Destino:** Setor de Protocolo e Expediente**Saída:** 09/03/2026 09:58**Entrada:** 09/03/2026 10:45**Movimentado por:** GILSON DE JESUS ESTEVES**Recebido por:** IGIANE DE JESUS GOMES MORAES**Observação:** Informar ao Vereador ofício emitido ao Secretário Estadual.**Setor:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**Setor Origem:** Setor de Protocolo e Expediente**Setor Destino:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**Saída:** 09/03/2026 10:48**Entrada:****Movimentado por:** IGIANE DE JESUS GOMES MORAES**Recebido por:****Observação:** Informamos que a solicitação foi atendida através dos Ofícios 047 e 048/2026, protocolados sob nº 25.474.772-6 e 25.474.828-5, conforme comprovantes anexos.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PREF SANTO		Protocolo:
Em:	24/02/2026 16:27		25.474.828-5
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.627/0001-00) MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		
Interessado 2:	(CPF: XXX.150.299-XX) GILSON DE JESUS ESTEVES		
Assunto:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	Cidade:	SANTO ANTONIO DA PLATINA /
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	48/2026		
Detalhamento:	OFÍCIO NO 048/2026 - SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NASCER BEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 048/2026

Em 24 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO CARBONI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Governo do Estado do Paraná

Curitiba – PR

Assunto: Solicitação de Implantação do Programa Nascer Bem no Município de Santo Antônio da Platina/PR.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a implantação do Programa Nascer Bem no Município de Santo Antônio da Platina/PR.

O Programa Nascer Bem representa uma política pública de extrema relevância social, voltada à proteção da gestante e do recém-nascido, promovendo dignidade, acolhimento e melhores condições para o início da vida. Trata-se de uma iniciativa que fortalece a rede de proteção social, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte adequado durante o período gestacional e nos primeiros meses do bebê.

Nosso município possui um número significativo de gestantes atendidas pela rede pública de saúde e assistência social, muitas das quais enfrentam dificuldades socioeconômicas que impactam diretamente na preparação para a chegada do bebê. A implantação do Programa Nascer Bem contribuirá de forma decisiva para assegurar melhores condições às mães e aos recém-nascidos, reduzindo desigualdades, promovendo cuidado integral e fortalecendo vínculos familiares.

Além de seu caráter assistencial, o programa também possui importante função preventiva, colaborando para a promoção da saúde materno-infantil e para a construção de um ambiente mais seguro e estruturado para o desenvolvimento da criança desde os primeiros dias de vida.

Diante da relevância da iniciativa e do compromisso dessa Secretaria com a promoção da justiça social e da proteção à infância e à maternidade, solicitamos que Santo Antônio da Platina/PR seja contemplado com a implantação do Programa Nascer Bem.

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis CNPJ nº 76.968.627/0001-00
Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Fone: (43) 3534-8700

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9758ebf6569cd>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Colocamo-nos à disposição para contribuir com as tratativas necessárias para viabilizar a adesão e execução do programa em parceria com o Governo do Estado.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
24/02/2026 15:20:33
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9758ebf6569cd>



Documento: **02.24SECRETARIODESENVOLVIMENTOSOCIALEFAMILIAROGERIOCARBONIProgramaNascerBem.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Município de Santo Antonio da Platina - Assinante: XXX.150.299-XX** em 24/02/2026 15:20.

Inserido ao protocolo **25.474.828-5** por: **Igiane de Jesus Gomes** em: 24/02/2026 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF SANTO
Em: 24/02/2026 16:24



Protocolo:
25.474.772-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.627/0001-00) MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Interessado 2: (CPF: XXX.150.299-XX) GILSON DE JESUS ESTEVES
Assunto: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA **Cidade:** SANTO ANTONIO DA PLATINA /
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano 47/2026
Detalhamento: OFÍCIO NO 047/2026 - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA NO PROGRAMA BONS OLHOS.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 047/2026

Em 24 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO CARBONI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Governo do Estado do Paraná

Curitiba – PR

Assunto: Solicitação de inclusão de Santo Antônio da Platina no Programa Bons Olhos

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a inclusão do Município de Santo Antônio da Platina/PR no Programa Bons Olhos, desenvolvido por essa Secretaria de Estado.

Nosso município conta atualmente com mais de 4.000 (quatro mil) crianças matriculadas na rede municipal de ensino. É amplamente reconhecido que dificuldades visuais não diagnosticadas comprometem significativamente o processo de aprendizagem, afetando o desempenho escolar, a concentração, a autoestima e o desenvolvimento integral dos estudantes. Muitas vezes, tais limitações passam despercebidas pelas famílias, resultando em prejuízos pedagógicos que poderiam ser facilmente evitados com diagnóstico precoce e acesso adequado ao tratamento.

A implementação do Programa Bons Olhos em Santo Antônio da Platina representará um importante avanço nas políticas públicas voltadas à infância, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e melhores condições de aprendizado. A iniciativa dialoga diretamente com os princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde e à educação, bem como com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem prioridade absoluta às políticas públicas destinadas às crianças.

Além do impacto educacional, o programa também contribuirá para o fortalecimento das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de recursos para custear consultas oftalmológicas e aquisição de óculos. Dessa forma, trata-se de uma medida preventiva, de elevado alcance social e com resultados concretos no desenvolvimento humano.

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis CNPJ nº 76.968.627/0001-00
Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Fone: (43) 3534-8700

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb92fe636e9e7>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que Santo Antônio da Platina seja contemplado com o Programa Bons Olhos, possibilitando que nossas crianças tenham acesso às condições necessárias para um pleno desenvolvimento educacional e social.

Colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar a implantação do programa em nosso município, certos de podermos contar com o compromisso e a sensibilidade dessa Secretaria com as causas que envolvem a proteção e o desenvolvimento da infância paranaense.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
24/02/2026 15:20:13
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb92fe636e9e7>



Documento: **02.24SECRETARIODESENVOLVIMENTOSOCIALEFAMILIAROGERIOCARBONIProgramaBonsOlhos.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Município de Santo Antonio da Platina - Assinante: XXX.150.299-XX** em 24/02/2026 15:20.

Inserido ao protocolo **25.474.772-6** por: **Igiane de Jesus Gomes** em: 24/02/2026 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: